

DESPACHO *54* /2019

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Consulta Prévia LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ACOMODAÇÃO DE ARTESÃOS E RESTAURANTES DURANTE A FEIRA DE SÃO MARCOS – Início do Procedimento			

Atento à informação do Setor do Turismo, datada de 27 de março de 2019, para a locação das tendas necessárias para acomodação de artesãos e restaurantes durante a Feira de São Marcos.

Considerando que o Município não possui este tipo de infraestruturas, pelo que terá de recorrer ao mercado para locar este equipamento;

Considerando que a Feira de São Marcos é um evento de extraordinária importância para a divulgação dos nossos produtos endógenos, da nossa gastronomia, do nosso património e daquilo que de melhor o Concelho tem para oferecer aos milhares de turistas que nos visitam anualmente, constituindo-se por tal facto num cartaz turístico de referência;

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a "**Locação de tendas para acomodação de artesãos e restaurantes durante a Feira de São Marcos**", nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º. 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços é de € 33.000,00 (trinta e três mil euros).

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente – Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal – Francisco José Cordeiro Miranda

Vogal – Ana Maria Buxo Quina Rolo

Suplente – Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

Suplente – Henrique Manuel da Costa Fernandes

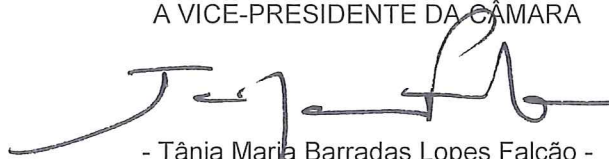
Entidades a Convidar:

- Modular Eventos, Lda.
- Multitendas SA
- Jetstand – Montagem de Feiras e Exposições, Lda.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a senhora Dra. Maria Antónia Feixeira Moisés Durão com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, // de abril de 2019

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



- Tânia Maria Barradas Lopes Falcão -